

INFÂNCIA DESVALIDA E EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS NO BRASIL (1822-1889)

Marialnés Sucupira Stamatto (UFRN)
Olívia Morais de Medeiros Neta (UFRN)

Abordaremos a infância desvalida e experiências educativas voltadas para o trabalho no Brasil Imperial (1822-1889). Conforme o Código Criminal, em 1830, organizou a estrutura administrativa do Estado brasileiro, e tratou os indivíduos menores de 14 anos que não estavam sob os cuidados de suas famílias, em categorias distintas: órfãos, infratores, abandonados e desvalidos. Eram consideradas crianças desvalidas, aquelas em que a família atestasse pobreza, ou que tivessem sido criadas por instituições de caridade. Nesses termos, as experiências educativas voltadas para o trabalho foram instauradas a partir de dois tipos de estabelecimentos educacionais de caráter profissionalizante: as Escolas de Educandos Artífices e as Companhias de Aprendizizes Artífices, para a carreira militar. Os diversos estabelecimentos para acolher órfãos e abandonados foram fundados por iniciativa do Estado. Destaca-se a estreita relação entre a administração governamental e a marinha e o exército brasileiro no esforço de levar essas crianças ao mundo do trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Infância Desvalida, Brasil Império, Instituições Escolares, Orfanato.